

PREFEITURA DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1390, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

Inclue trecho de estrada ao Plano Rodo-
viário Municipal


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Rodeviário Municipal a estrada que, saindo da Rodovia Ituiutaba - Canal São Simão, BR-365, margem direita, aproximadamente EM 16, passando pela Fazenda Córrego do Coelho, de propriedade do Sr. João Emídio Ferreira, continuando até o Córrego do Retiro, devendo receber o nome de MI - 37.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 24 de fevereiro de 1971.-


- Prefeito de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

.../ROA.-.